

19 de fevereiro de 2010.

Of. nº 023/2010

**À Gerência Administrativa,**

Devolvemos a Nota Fiscal Fatura nº 029038 de 01/02/2010, uma vez que não foi possível proceder o devido “*empenho*”, por haver chegado à Assessoria Contábil desta Câmara de Vereadores muitos dias após a emissão.

*Objetivamente solicitamos que nas próximas demandas, quando da emissão da “Nota Fiscal Fatura” seja encaminhado cópia via fax ou email/scaner da fatura (0xx-46-35361321 ou [camara@cmdv.pr.gov.br](mailto:camara@cmdv.pr.gov.br))*

*PS.: A NF/Fatura mencionada já foi substituída por essa Empresa.*

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Hélio Capelesso  
Presidente**

**À Gerencia Administrativa  
Editora Juriti Ltda  
Rua Caramuru, 1267, Caixa Postal 288  
85.501-060 – Pato Branco, Pr**